

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CÂNDIDO GODÓI – RS**

**EDITAL COMDICA Nº 03/2023 - PRORROGA INSCRIÇÕES E ALTERA CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL COMDICA Nº 04/2023 - DIVULGA INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E
ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Godói, neste ato representado por sua Presidente, Sara Cecília Seibel Pineda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.958/2023, divulga as inscrições homologadas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cândido Godói e abre prazo para impugnação.

1 Inscrições homologadas:

1.1 Sigue a relação de candidatos com as inscrições homologadas:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	KELI VANESSA WELTER SACKS	HOMOLOGADA
02	ELENI ROUSELI BUCHHOLZ	HOMOLOGADA
03	ELISIANE INES GIEHL	HOMOLOGADA
04	GREICE KLEIN	HOMOLOGADA
05	LENICE GENI HERMANN BABICHUCK	HOMOLOGADA
06	ROSANI RAUBER PAETZOLD	HOMOLOGADA
07	SOLANGE INÊS BOGORNI	HOMOLOGADA

2 Abre prazo para impugnações:

2.1. Fica aberto o prazo para impugnações conforme item 7.6 do Edital 01, de 05/06 a 12/06/2023.

Cândido Godói/RS, 23 de maio de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CÂNDIDO GODÓI – RS**

EDITAL COMDICA Nº 03/2023 - PRORROGA INSCRIÇÕES E ALTERA CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

SARA CECILIA SEIBEL PINEDA

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar